X Encontro Nacional de Economia Política

ÁREA: METODOLOGIA E HISTÓRIA DO PENSAMENTO ECONÔMICO

SUB-ÁREA: 01. Metodologia e Caminhos da Ciência

A ESCOLA FRANCESA DA REGULAÇÃO: ENTRE MARX E BERNSTEIN

João Ildebrando Bocchi[1]

Resumo: A crise econômica dos anos 70 reavivou o debate sobre as crises capitalistas entre os autores comprometidos com a tradição marxista. Neste momento, começa a se desenvolver a Escola Francesa da Regulação, liderada por Michel Aglietta, Boyer e Lipietz. A partir da análise feita por Marx, os autores regulacionistas buscam articular as questões da acumulação capitalista com as leis da concorrência. Assim, vão conceituar o fordismo como o modo de desenvolvimento que caracterizou o crescimento econômico capitalista após a II Guerra. A crise dos anos 70 é a crise deste modo de desenvolvimento. O objetivo deste artigo é analisar as inconsistências teóricas e empíricas desta abordagem construída a partir de uma análise da economia norte-americana, embasada na lei da queda tendencial da taxa de lucro. Deste ponto inicial os regulacionistas transitam para as explicações desproporcionalistas e subconsumistas das crises, terminando por considerar tão somente os aspectos monetários destas crises. Progressivamente, os seus mais representativos autores abandonam o reiterado enfoque marxista. A partir da análise crítica do modo de produção capitalista e do fordismo, a Escola Francesa da Regulação busca um novo compromisso social-democrata, um modo de desenvolvimento pós-fordista.

Palavras-chave: crises capitalistas, escola da regulação, Marx, Aglietta, Lipietz, Boyer.

Introdução

Este trabalho trata dos elementos teóricos centrais da Escola Francesa da Regulação (EFR), explicitando e realçando pertencimentos teóricos regulacionistas, como sua assumida herança estruturalista, além das questões relacionadas à discussão das crises capitalistas, a partir da lei da queda tendencial da taxa de lucro, da desproporcionalidade departamental e do subconsumo. Analisa, particularmente, o livro *Régulation et crises du capitalisme*, de Michel Aglietta, considerado o marco fundador da EFR. Faz, ainda, um breve contraponto com os trabalhos de Lipietz (1979,1986), Boyer (1990, 1995) e de Boyer&Mistral (1978). Assim, a seção 1 sintetiza os conceitos básicos e os principais resultados da ERF relativamente à periodização capitalista. A seção 2, a partir de uma taxonomia das várias teorias da regulação, analisa a EFR e sua certa herança marxista. A seção 3 aborda a EFR ou escola da regulação salarial, e os seus autores mais representativos. Na seção 4 é feito um esboço crítico da Escola Francesa da Regulação. Por último, apresentam-se as considerações finais e a conclusão.

1. Os conceitos básicos e os principais resultados

Vamos apresentar inicialmente os conceitos básicos da Teoria da Regulação, bem como os seus resultados fundamentais. Esta exposição esquemática seguirá, em linhas gerais, o desenvolvimento feito por Brenner & Glick(1989) e Jessop(1989), além dos trabalhos de Aglietta(1988), Lipietz(1979) e Boyer(1990).

A Escola Francesa da Regulação (EFR) tem como marco fundador a tese doutoral de Michel Aglietta defendida em 1974 e a publicação, em 1976, de *Régulation et crises du capitalisme*[2]. A tese de Aglietta será discutida em seminários no INSEE (1974-75) e no CEPREMAP[3] (1976-77), onde será desenvolvida uma pesquisa sobre a inflação e a crise econômica na França no início dos anos 70. Esta pesquisa terá a participação de nomes que, com Aglietta, formarão o núcleo mais representativo da ER, como Robert Boyer, Alain Lipietz, Jacques Mistral, J. P. Benassy, J. Muñoz e C. Ominami[4].

O objetivo explícito dos autores regulacionistas será o desenvolvimento de um referencial teórico de análise da economia capitalista que vá além dos modelos do chamado equilíbrio geral, próprio da economia neoclássica, e supere os modelos de análise marxista por eles classificados como reducionistas ou voluntaristas, os primeiros mais identificados com o Partido Comunista Francês e as teses do Capitalismo Monopolista de Estado (CME) e os últimos elaborados pelas várias vertentes de inspiração trotskysta. Em resumo, trata-se de dar conta teoricamente do fenômeno da estagflação, que atingiu os países capitalistas desenvolvidos em 1973/74. A volta das crises econômicas capitalistas, após os "trinta gloriosos anos" de crescimento econômico norte-americano e dos outros países desenvolvidos, recoloca em discussão o caráter cíclico do capitalismo, que parecia ter sido eliminado pelo manejo eficiente das políticas econômicas keynesianas.

Esta nova crise representará um duro golpe sobre o consenso keynesiano dominante, abrindo espaço no campo conservador para o renascimento dos autores neoclássicos, especialmente a escola das expectativas racionais. Para o pensamento crítico trata-se repensar as crises a partir de Marx,

---

[1]. Professor Titular do Departamento de Economia da PUCSP.

[2]. M. Aglietta, Régulation et crises du capitalisme, l'experience des Etas-Unis. Paris, Calmann-Lévy, 1976. Este livro contém o essencial da tese Accumulation et Régulation du Capitalisme en Longue Période. Exemple des Etats-Unis (1870-1970), Paris I, 1974. Neste trabalho usaremos a quarta edição espanhola Regulación y crisis del capitalismo, publicada pela Siglo Veintiuno em 1988, confrontada com a 12ª. edição francesa de Régulation et crises du capitalisme, publicada em 1997 por Éditions Odile Jacob, Paris, que traz novos prefácios e um posfácio de Michel Aglietta.

[3]. INSEE (Institut Nacional de la Statistique et des Etudes Economiques) e CEPREMAP (Centre d'Etudes Prospectives d'Economie Mathématiques Appliquées à la Planification), são organismos do aparato estatal francês de planejamento.

[4]. A recuperação detalhada deste inicio da escola da regulação encontra-se em *Crise et l'inflation, pourquoi?* de Alain Lipietz, especialmente na Apresentação.

mas dando conta das especificidades desta nova crise, que apresenta características diferentes das crises clássicas: agora, ocorre a queda no nível da atividade econômica, mas não há deflação, pois os preços continuam a subir. Este será exatamente o objetivo dos autores mais representativos que analisaremos dentro da EFR: Aglietta, Boyer e Lipietz. Estes autores buscarão através de uma análise histórica do capitalismo, apreender sua permanência apesar dos conflitos e das crises, desconsiderando as leis gerais desenvolvidas por Marx e buscando dar conta das especificidades das economias nacionais[5].

A Escola da Regulação (ER) é um ambicioso programa de pesquisas, que tem como ponto de partida a certeza de que o modo de produção capitalista torna-se ininteligível e inexplicável a partir, unicamente, das leis de desenvolvimento elaboradas por Marx. Assim, a evolução do capitalismo deve ser analisada em termos de uma sucessão de distintas *formas estruturais*, historicamente construídas. Estas formas estruturais dependem de características microeconômicas e macroeconômicas de cada época, além da evolução histórica específica, e das próprias características das crises estruturais da época. "Sinteticamente, a ER apreende a história do modo de produção capitalista como uma série de *modos de desenvolvimento* historicamente determinados e temporalmente limitados, com suas características principais dadas pelo *modo de regulação* vigente, que governa um *regime de acumulação* associado, historicamente definido" (Brenner & Glick, 1989).

Cada *modo de regulação*, segundo Boyer, é constituído por uma forma estrutural historicamente desenvolvida, um conjunto relativamente integrado de instituições que reproduz as relações de propriedades fundamentais do capitalismo, dirige o regime de acumulação dominante e torna compatíveis as inúmeras decisões descentralizadas das unidades econômicas, potencialmente contraditórias e conflitantes. Este conjunto de instituições está relacionado às seguintes questões: 1)

---

[5]. Já existe um acúmulo razoável de avaliações criticas e de históricos sobre as origens e o desenvolvimento da ER. O trabalho mais abrangente, sem dúvida, é o de Boyer, *La théory de la régulation:une analyse critique*, publicado em 1986, onde o autor faz uma (auto)avaliação dos progressos e impasses da ER. O artigo de Bob Jessop, Regulation Theories in Retrospect and Prospect, apresentado no Colóquio de Barcelona em 1988, enfoca a ER de uma forma mais ampla, produzindo uma excelente visão panorâmica sobre os vários regulacionismos e levantando questões criticas interessantes. Brenner & Glick (1989) desenvolvem uma análise crítica extremamente rigorosa da ER, posicionado-se contrariamente às principais conclusões regulacionistas. No Brasil há vários artigos que sintetizam os traços mais esquemáticos da ER, que se seguiram à publicação pioneira de BENAKOUCHE (1981). Há um núcleo gaúcho que produziu muitos artigos apoiados teoricamente na ER: Faria(1992,1996), Conceição(1987,1989,1996), Pichler(1988) dentre outros Os artigos de Sabóia (1989) e de Nascimento (1993) são uma boa síntese da abordagem regulacionista, sendo Sabóia & Coriat(1988) uma tentativa de verificação da relação salarial fordista na Brasil. Possas (1988) é um bom exemplo de tentativa de avaliação critica da ER situando-se nos limites teóricos propostos pelos próprios regulacionistas. Pode-se considerar esta análise crítica como interna ou dentro dos termos da ER. Mendonça & Ribeiro(1986) desenvolvem uma crítica radical à ER, rejeitando seus pressupostos e suas conclusões. Por último, cabe registrar a publicação de Mendonça, Nakatani & Carcanholo(1994), uma coletânia com o título

a natureza da relação capital-trabalho assalariado; 2) o tipo de concorrência intercapitalista; 3) o caráter das relações monetárias e de crédito; 4) a forma de adesão entre as empresas da economia nacional com a economia internacional; 5) e, por último, a forma de intervenção do Estado na economia.

Historicamente, e considerando-se o conjunto das formas estruturais, o modo de regulação pode ser concorrencial, característico das fases iniciais do capitalismo, ou monopolista, já na fase mais avançada do modo de produção capitalista. Aqui, há um sistema oligopolista de formação de preços e, especialmente, a determinação dos salários através de um complexo sistema de instituições mediadoras das relações capital-trabalho e governamentais.

O *regime de acumulação*, segundo Boyer, apesar de bastante determinado pelo modo de regulação, possui sua própria dinâmica econômica, derivada das características internas das unidades produtivas, bem como da tecnologia por elas utilizada. "Portanto, estudar as possibilidades de acumulação de longo prazo significa tentar encontrar as diferentes regularidades sociais e econômicas referentes a: 1) um tipo de evolução da organização da produção e da relação dos assalariados com os meios de produção; 2) um horizonte temporal de valorização do capital a partir do qual podem ser definidos os princípios de gestão; 3) uma composição de demanda social que reafirme a evolução tendencial das capacidades de produção; 4) uma divisão do valor que permita a reprodução dinâmica das diversas classes ou grupos sociais; 5) e, por último, uma modalidade de articulação com as formas não-capitalistas, quando elas ocupam um lugar determinante na formação econômica estudada" (BOYER, 1990, p.71). A partir daí, Boyer define o regime de acumulação como "o conjunto de regularidades que asseguram uma progressão geral e relativamente coerente de acumulação de capital, ou seja, que permitam absorver ou repartir no tempo as distorções e desequilíbrios que surgem permanentemente ao longo do próprio processo" (BOYER,1990, p.71-2).

Historicamente, o regime de acumulação pode ser extensivo com o crescimento caracterizado pela aplicação de métodos para o incremento da mais-valia absoluta, ou intensivo caracterizado por métodos voltados ao incremento da mais-valia relativa.

O caráter do processo histórico de desenvolvimento mostra-se pela combinação de um dado modo de regulação com um dado regime de acumulação, cada um funcionando com uma autonomia relativa com relação ao outro. Cada combinação de um modo de regulação com um regime de acumulação, determina um único *modo de desenvolvimento*, um caminho distinto de crescimento econômico, marcado por distintos tipos de crises cíclicas, suaves e auto-reguladas.

Crise ou Regulação? Além disso, temos um sem número de estudos voltados à análise de processos de trabalho, bem como estudos de políticas públicas, que assumem um comprometimento teórico regulacionista.

A continuidade de um modo de desenvolvimento acaba por provocar o seu próprio esgotamento, pelo incremento de suas contradições. O resultado é uma crise estrutural que é acompanhada pela ação conflitual e necessariamente desregulada das classes, grupos e governos. O resultado desse processo de interações e disputas econômicas e políticas é a emergência de um novo modo de regulação, determinado historicamente, que associado a um novo regime de acumulação, historicamente desenvolvido, torna possível um novo modo de desenvolvimento (Brenner & Glick,1989).

Assim, o desenvolvimento do capitalismo nos últimos dois séculos pode ser interpretado através de três sucessivos modos de desenvolvimento, cada um significando a combinação de um dos modos de regulação com um dos regimes de acumulação. Inicialmente, na maior parte do século XIX, um modo de regulação concorrencial predominava e governava um regime de acumulação extensivo. Posteriormente, com a pressão da luta de classes e o progresso técnico, nasce, em função de várias circunstâncias históricas, no final do século XIX, um novo modo de desenvolvimento, baseado, ainda, no modo de regulação concorrencial e no regime de acumulação intensivo. Este modo de desenvolvimento revelou-se instável, porque o velho modo de regulação concorrencial mostrou-se inadequado para controlar o novo regime de acumulação. Objetivamente, este regime de acumulação foi incapaz de institucionalizar a expansão do mercado consumidor de massas, que era requerido pela crescente expansão da produção em massa, possível com a acumulação intensiva. O resultado foi uma grave crise de subconsumo, com a Grande Depressão dos anos 30 (LIPIETZ,1986).

Finalmente, conforme a análise da Escola Francesa da Regulação elaborada por Brenner & Glick, em conseqüência das lutas de classes nos anos 30, emergiu um novo modo de regulação, que permitiu o pleno florescimento da acumulação intensiva. O modo de regulação monopolista resolveu as contradições dos modos de desenvolvimento anteriores, essencialmente através do crescimento do consumo de massas e, desse modo, constituindo um novo modo de desenvolvimento, o fordismo. Isto possibilitou o extraordinário crescimento do pós-guerra, mas a continuidade deste modo de desenvolvimento tornou-se problemática, com a exaustão de sua capacidade de desenvolver as forças produtivas e aumentar a produtividade. "A conclusão foi a crise estrutural do modo de desenvolvimento fordista — entendido acima de tudo como uma crise de produtividade — que nós estamos vivenciando hoje" (Brenner & Glick,1989,p.93).

A partir da crise do modo de desenvolvimento fordista, as grandes questões teóricas e práticas passam a ser as condições técnicas e políticas que permitiriam a configuração de um novo

modo de desenvolvimento. Este será o foco das discussões dos vários projetos e modelos pós-fordistas, elaborados por um amplo conjunto de autores, especialmente aqueles ligados a EFR.

2. As várias abordagens regulacionistas e uma certa herança marxista

Se os objetivos aparentemente são os mesmos, se os autores que dão o referencial teórico básico também o são, pelo menos no período inicial de desenvolvimento da ER, que estamos analisando, constatamos que a diversidade de abordagens, desde o início deixa dúvidas se estamos diante de uma única escola ou de um único programa de pesquisa na acepção kuhniana[6]. Jessop (1988) identifica pelo menos sete grupos de autores autodenominados ou classificados como regulacionistas. Os franceses podem ser divididos em três principais grupos: o de Grenoble (GRREC), o de Paris e o chamado PCF (Partido Comunista Francês)-CME (Capitalismo Monopolista de Estado). Além destes, ele considera como regulacionistas a escola de Amsterdã, os alemães ocidentais ("derivacionistas"), o grupo nórdico e os "radicais" norte-americanos, que podem ser subdivididos em várias correntes. É importante salientar que Boyer (1988), na sua análise crítica da teoria da regulação, praticamente desconsidera estes grupos arrolados por Jessop, com exceção do GRREC e dos próprios parisienses. Veiga (1997) inclui nesta taxionomia dos grupos regulacionistas uma escola britânica, configurada a partir da publicação do número especial da revista *Economy and Society* (1995). Além destes grupos, Chesnais (1997) também assume o posicionamento teórico regulacionista, o que lhe dá uma característica única: será um dos poucos autores que vão manter o compromisso teórico com a tradição marxista, apesar da polêmica sobre o tratamento que dará em sua obra à questão da financeirização do capital.[7]

Segundo Jessop, apesar das diferentes abordagens, estes vários grupos integram um programa de pesquisa que se define por quatro características comuns, baseadas em uma herança marxista: O programa trabalha com uma ontologia e epistemologia científica realista; desenvolve as teorias da regulação seguindo o método da "articulação" (*Entre as leis da acumulação do capital e da concorrência – JIB-*); deriva os seus mais importantes conceitos teóricos da tradição marxista do materialismo histórico e da sua análise da economia política e da sociedade burguesa; e, por último, este campo particular de investigação trata diretamente das formas mutáveis e dos mecanismos (instituições, redes, procedimentos, modos de cálculo e normas) nos e pelos quais é assegurada a

[6]. Ver KUHN (1994) e, especialmente, as coletâneas de REGO (1991, 1996), com vários artigos enfocando a questão do método e da retórica na Economia.

[7]. Consultar (CHESNAIS,1997) e (CHESNAIS, 1998). Uma análise crítica da posição de Chesnais sobre a financeirização do capital pode ser vista em (HUSSON, 1999) e (BONNET, 2002).

expansão do capital enquanto relação social, sempre parcial, temporária e instável (JESSOP,1988, p.9).

A extensão dos autores e dos enfoques apresentados por Jessop nos conduz obrigatoriamente a recortar nossa análise da ER. Nosso recorte vai considerar a escola parisiense ou Escola Francesa da Regulação, também conhecida como escola da regulação salarial. Analisaremos os autores que podem ser considerados o núcleo fundador da EFR: Michel Aglietta, Robert Boyer e Alain Lipietz. Aglietta, com *Regulación y crisis del capitalismo*, é o autor pioneiro e o mais amplamente citado para caracterizar a ER, tendo assumido posteriormente uma postura teórica bastante diferenciada das assumidas quando da fundação da ER, especialmente sobre a questão da moeda e das instabilidades financeiras. Boyer, sobremaneira em seu livro de 1978 com Jacques Mistral, com seus trabalhos sobre a relação salarial na Europa e com a sua análise crítica sobre a ER é um nome fundamental desta escola[8]. Sabóia (1989) reconhece em Boyer o fiel da balança na encruzilhada teórica vivida pela ER, entre os então seguidores do pensamento marxista, como Lipietz e Benjamin Coriat, e os classificados como pragmáticos como Aglietta. Lipietz é o redator do livro *Crise et l'inflation, pourquoi?*, baseado no trabalho coletivo desenvolvido no CEPREMAP em 1976/77, além de vários estudos voltados às especificidades dos países do terceiro mundo, tendo desenvolvido conceitos como fordismo incompleto ou fordismo periférico. Por suas preocupações teóricas com as questões regionais e internacionais no processo de reprodução do capital, é um autor bastante presente no debate intelectual brasileiro.[9]

Não há dúvidas quanto ao assumido pertencimento teórico marxista dos autores da ER, pelo menos nos momentos iniciais de construção da escola. Aglietta afirma, na "Introdução" a *Regulación y crisis,* que sua "análise terá seus fundamentos lógicos no materialismo dialético, método elaborado por Marx". Mas este estudo da regulação do capitalismo não pode ser a busca de

---

[8]. Sobre a relação salarial fordista consultar, entre outros trabalhos, R. Boyer, Rapport salarial et formation de salaries. Les enseignements d'une étude de longue periode, Relatório de Pesquisa no. 7805, S. Ed.,1978, e R. Boyer (Editor), The search for labour market flexibility. The european economies in transition, Oxford, Clarendon Press, 1988.

[9]. Devemos frisar a forte presença destes vários autores no cenário brasileiro, com participação ativa em debates, seminários e atividades acadêmicas diversificadas em várias instituições. Basta ver, por exemplo, o seminário Regulação Econômica e Globalização, promovido pelo IESP/FUNDAP em abril de 1995, que contou com a presença de Aglietta, Boyer, Bruno Theret, entre outros. Os trabalhos apresentados neste seminário foram publicados sob a organização de BRAGA & THÉRET (1998). Um dos autores que assumiu maior dimensão com a consolidação da ER foi Benjamin Coriat, com seus estudos sobre os processos de trabalho. É um autor mundialmente reconhecido, tendo estado no Brasil em 1984 e proferido conferências no DIEESE e na PUC/SP, entre outras instituições, sendo uma referência obrigatória nos estudos na área da economia e sociologia do trabalho, a partir da publicação de L'atelier et le chronomètre, Paris, C. Bourgois, 1978. Publicou, entre outros estudos, "Relations industrielles, rapport salarial et régulation", Consommation, no. 3, 1983; El Taller y el Robot, México, Siglo Veintiuno, 1992; Pensar pelo Avesso: o modelo japonês de trabalho e organização, Rio de Janeiro, UFRJ/Revan, 1994. Publicou, ainda, com

leis econômicas abstratas. "É o estudo da transformação das relações sociais que dá lugar a novas formas econômicas e não econômicas simultaneamente; estas formas estão organizadas em estruturas e reproduzem uma estrutura dominante, o modo de produção. Este estudo há de explicitar o sentido geral do materialismo histórico: o desenvolvimento das forças produtivas sob o efeito da luta de classes, e as transformações das condições dessa luta e das formas em que se concretiza sob o efeito desse desenvolvimento" (AGLIETTA, 1988, p.8). Trata-se de uma obra teórica, que vai se apoiar na análise sistemática da história do capitalismo norte-americano a partir da Guerra Civil. "O objetivo consiste em desenvolver as potencialidades contidas nos conceitos criados por Marx, submetendo-os à análise crítica das grandes transformações sociais que vem ocorrendo faz mais de um século". Ou, ainda mais, nas palavras precisas de Aglietta: "O problema central que alimenta a polêmica suscitada pela concepção marxista de sistema capitalista é a articulação das leis da acumulação do capital e das leis da concorrência. Este problema será o eixo de nossa análise, e mostraremos que é o núcleo da teoria da regulação do capitalismo" (AGLIETTA,1988, p.9). É este estudo que porá a descoberto o processo contraditório de generalização da relação salarial e da estratificação das classes sociais polares — a burguesia e o proletariado — que constituem essa relação. Para o autor, este é o problema básico do materialismo histórico, conforme a definição rigorosa de E. Balibar em seu artigo *"*Plus-valie et classes sociales*"*, em *Cinq études du materialisme historique*. A proximidade teórica deste enfoque com aquele que será desenvolvido por Possas (1985,1987,1989) é bastante evidente.

A citação de Balibar nos permite retomar a questão da relação dos regulacionistas com o althusserianismo, já apontada por Jessop. Dosse, em *História do Estruturalismo*, mostra que, com a crise econômica dos anos 70, os esquemas althusserianos baseados na reprodução são profundamente abalados. A partir daí, a corrente estruturalista em economia vai desviar suas orientações e passar progressivamente da reprodução à regulação. A proximidade teórica de Aglietta com o althusserianismo é confirmada em entrevista a Dosse. Aglietta afirma que terminado o livro *Regulación y crisis,* "mostrei-o a Althusser e a Balibar. Foi algo que eles avalizaram muito bem. Reconheciam-se nessa abordagem" (DOSSE, 1994, p.323). Também em entrevista a Dosse, Lipietz explica suas proximidades e distanciamentos com Althusser: "Nós, regulacionistas, somos de uma certa maneira filhos rebeldes de Althusser". Para Lipietz "Conceito mestre do estruturalismo, a reprodução designa a permanência da unidade de uma estrutura pela transformação contínua de um aspecto em outro. Assim a palavra é bem escolhida: é a velha história da galinha e do ovo, da mãe e

---

Robert Boyer uma interessante análise sobre a questão dos ciclos e crises em Schumpeter (BOYER, R. & CORIAT, B., 1985).

da filha. Um mérito bastante grande de E. Balibar é de haver resgatado a importância deste conceito de *O Capital*. Em particular a propósito da relação capital/salário, *e a propósito da relação entre as seções produtoras de meios de produção e de bens de consumo* [JIB]. Este momento da reprodução, que permite fixar a contradição na estrutura para melhor estudá-la, é absolutamente indispensável: é a base de nosso estudo, o ponto de vista que adotaremos principalmente em toda primeira parte" (LIPIETZ,1979). Lipietz, no Prefácio de *Crise et l'inflation, pourquoi?*, faz um detalhado balanço de suas relações com o althusserianismo, onde deixa claramente configurada a sua rejeição ao anti-humanismo, ao mesmo tempo em que reconhece em Althusser e seguidores a abertura para uma leitura não-mecanicista de *O Capital*. Segundo Dosse, "O regulacionismo se apresenta então como a ultrapassagem necessária do althusserianismo para pensar a crise, para mostrar que a reprodução não é isenta de dificuldades e que, se pode perdurar durante um longo período, como o dos 'trinta gloriosos anos', também é capaz de acumular no decorrer dele um certo número de contradições que acabam por se combinar e culminar numa crise. Mas Lipietz lembra sua dívida com Althusser, tratado com muita freqüência como outrora Hegel, como um 'cachorro morto': 'Infelizmente, aqueles que hoje 'esquecem' Althusser, 'esquecem', de fato, Marx, a existência de estruturas de exploração, o peso das relações sociais" (DOSSE,1994, p.322/3). Enfim, a volta das crises econômicas coloca em crise teórica não só o keynesianismo e o pensamento neoclássico, mas também os esquemas althusserianos baseados na reprodução. Estas citações e as entrevistas realizadas por Dosse esclarecem melhor ao que Jessop chamou de relações ambíguas do grupo parisiense com o althusserianismo.

Como afirma Boyer, os regulacionistas estão também em busca de um novo Keynes[10]. Seguiriam nesta direção as pesquisas de Benassy, que tem como ponto de partida as teorias do desequilíbrio, bem como os trabalhos desenvolvidos por Malinvaud, que se situam em um quadro mais amplo que o keynesiano: por exemplo, os preços seriam fixados em relação a uma série de convenções, de procedimentos de planejamento interno da empresa ou, ao menos, eles teriam uma inércia bem maior que as quantidades trocadas (BOYER,1990, p.29/30). Cabe ressaltar que, apesar da teoria do desequilíbrio não ser aceita pelos economistas ortodoxos, as possíveis políticas econômicas sugeridas a partir dessa teoria, especialmente por Malinvaud, são basicamente conservadoras: ao propor medidas que restaurem uma distribuição de renda favorável aos lucros, como forma de acelerar a retomada dos investimentos e permitir, subseqüentemente, a diminuição do desemprego, essas políticas não são, essencialmente, diferentes da *supply-side* de Reagan

[10]. Sobre os limites da intervenção anticíclica de corte keynesiano consultar P. Mattick, Marx y Keynes. Os limites da economia mixta. 2ª e. Barcelona: Era, 1978.

(UDRY,1989). Estas políticas econômicas são explicitamente criticadas por Boyer & Mistral (1978), livro que podemos considerar um autêntico manifesto social-democrata, quando trata do enfrentamento da crise econômica. Considerando as políticas econômicas propostas por Malinvaud, é contraditório e algo surpreendente constatar o reconhecimento dos regulacionistas por esse tipo de abordagem, conforme admite Boyer (1990, p. 29/31).

Dentro da posição pós-keynesiana, é dada bastante importância a Minsky e à sua análise da instabilidade financeira como principal fator de instabilidade econômica. Mas Boyer observa que, embora os regulacionistas estejam mais voltados a Kalecki do que a Keynes na sua busca de bases teóricas para uma macroeconomia renovada, na verdade, buscam caminhos diferenciados destes dois autores: "Porém, em termos de caracterização da crise atual, as teorias da regulação propõem um diagnóstico que se diferencia da ortodoxia keynesiana e das próprias análises de M. Kalecki. Ela se baseia no fato de que numa acumulação intensiva centralizada no consumo de massa o sistema tende a ter que enfrentar a queda da rentabilidade e não mais a insuficiência da demanda global. Ora, é precisamente isto que continuam a teorizar os keynesianos que, desta maneira, tendem a comparar a crise atual à de 1929..." (BOYER, 1990, p.38/9).

Aglietta, a partir de *La violence de la monnaie*[11], obra escrita em colaboração com André Orléan e publicada em 1982, amplia ainda mais os seus referenciais teóricos, apoiando-se nos trabalhos de René Girard[12], sobre as formações das sociedades, e de Ylya Prigogine[13], sobre a concepção do tempo na história e na ciência moderna. Se por um lado isto significa a continuidade e o aprofundamento das questões monetárias já abordadas em *Regulación y crisis*, por outro, significa uma ruptura fundamental com os paradigmas marxistas anteriores, na medida em que rompe com a teoria do valor-trabalho, que permite e afirma a própria coesão mercantil. A incorporação do paradigma girardiano causará alguma perplexidade aos leitores de Aglietta, que terão a sensação de terem lido dois livros em um: um tratado de Antropologia e outro de Economia monetária e financeira que não se encontram, apesar das pretensões dos autores. Em outras palavras, a tentativa de incorporação desse novo paradigma não será convincente, conforme registram os próprios autores no prefácio à segunda edição do livro. Entretanto, tal avaliação não é unânime. Francisco de Oliveira, por exemplo, no prefácio à edição brasileira de *Choisir l'audace*, de Lipietz, analisa essa incorporação de Girard à ER como algo totalmente compatível com o papel que o marxismo reserva

[11] . M. Aglietta,& A. Orléan, La violence de la monnaie. Paris, PUF, 1982.
[12]. A principal obra citada pelos regulacionistas é R. Girard, La violence et le sacré, Paris, Grasset, 1972. Há também a coletânea R. Girard et alli, Des choses cachées depuis da fondation de monde, Paris, Grasset, 1978.
[13]. Dentre a ampla obra de Prigogine, especialmente aquela mais voltada à divulgação de suas idéias para o público leigo, consultar Y. Prigogine, O fim das certezas: tempo, caos e as leis da natureza, São Paulo, UNESP, 1996.

à violência na História. Relativamente a Prigogine, não cabem as observações anteriores, embora a formalização da teoria dos sistemas tenda a aprofundar os aspectos estruturalistas/funcionalistas presentes na abordagem regulacionista. Lipietz, em *Crise et l'inflation, pourquoi?,* já abordara a importância da recorrência às várias contribuições provenientes das ciências ditas exatas, como matemática, física, química e biologia, integrando-as com o referencial teórico marxista. Evidentemente, desde *A Dialética da Natureza* estas questões tornaram-se ainda mais complexas, cabendo a máxima preocupação com esta forma de circulação entre as Cências chamadas Sociais e as da Natureza. Tal cuidado é ainda mais necessário especialmente com relação à teoria dos sistemas, que tem como ponto de partida explícito a abordagem funcionalista/estruturalista. Drugman, entre outros, já apontara as vinculações de alguns regulacionistas com a teoria dos sistemas. Para este autor, no início da ER verifica-se uma convergência teórica entre o GRREC e Aglietta, enquanto Boyer é caracterizado "pelo formalismo apoiado na análise de sistemas" (DRUGMAN, 1984, p.46).

3. A Escola Francesa da Regulação ou escola da regulação salarial

Na introdução à *Regulación y crisis del capitalismo,* Aglietta afirma que seu livro será um libelo contra o *main-stream*, o conceito de equilíbrio geral e a síntese neoclássica. Introduz as questões metodológicas e define o que é regulação de um modo de produção. Em seu plano de obra, anuncia que vai tratar, na primeira parte, das transformações da relação salarial e das leis da acumulação do capital; enquanto que na segunda serão abordadas as transformações das relações capitalistas e as leis da concorrência. É na primeira parte que teremos o desenvolvimento dos elementos que se tornarão centrais na temática regulacionista como a relação salarial e o fordismo, que permitirão desenvolver um novo enfoque sobre as crises capitalistas, dentro da conhecida e debatida concepção da desproporcionalidade departamental.

Para Aglietta a relação salarial é a relação fundamental que define o modo de produção capitalista; e será a partir das suas transformações que o autor irá desenvolver a questão da sua periodização. Para isto, é fundamental o significado da mais-valia relativa: na medida em que a mais-valia relativa implica o rebaixamento do custo de reprodução da força de trabalho ou da diminuição do tempo de trabalho necessário (tn), isto só será possível com a transformação das condições de produção das mercadorias produzidas no setor II da economia. Isto implicará a harmonização do desenvolvimento dos dois setores da economia: o setor I, que produz os bens de produção, e o setor II, que produz os bens de consumo. Somente assim não ocorrerá o crescimento desbalanceado baseado no desenvolvimento das forças produtivas no setor produtor dos meios de

produção. Segundo Aglietta, "quando o desenvolvimento do setor que produz os meios de consumo permite a generalização da produtividade para o conjunto da produção de mercadorias, se produzem dois efeitos. De uma parte, a saída de mercadorias do setor I aumenta grandemente... Além disso, e principalmente, a transformação geral das relações de equivalência provoca uma diminuição do valor da força de trabalho... Uma elevação da taxa de mais-valia pode contrarrestar e superar o efeito, além do mais amortizado, de q (composição orgânica do capital). A taxa de rentabilidade do capital pode permanecer estável ou inclusive aumentar." (AGLIETTA, 1988, p. 43).

Para precisar ainda mais esta posição, nos permitiremos ainda mais uma longa citação do autor sobre a questão, pois este será o ponto central sobre o qual Aglietta retornará freqüentemente ao longo do texto: "Assim, a teoria marxista da acumulação se apresenta como uma teoria de desenvolvimento contraditório das relações de produção capitalistas. É absolutamente contrário à análise dialética buscar uma lei geral da evolução da taxa de rentabilidade do capital. Para o esclarecimento da evolução histórica, a conclusão a que chegaremos é bastante mais significativa. Com efeito, damos um conteúdo social, não técnico, ao desenvolvimento das forças produtivas. A acumulação capitalista é necessariamente acidentada. Adquire seu impulso com o desenvolvimento desigual do setor I; mas esse desenvolvimento desigual levanta uma barreira à acumulação. Tal barreira, sempre latente, só pode eliminar-se se a *produção capitalista transforma as condições de existência do trabalho assalariado* (grifo de MA). Só mediante essa transformação terá a produção de mercadorias um ritmo de expansão que permita alcançar tendencialmente o desenvolvimento harmônico dos dois setores, condição necessária para que a acumulação apresente um ritmo regular. Como veremos mais adiante, dispomos com isto de uma base teórica que nos permite caracterizar a época histórica que nasce após a I Guerra Mundial, como um estágio novo no desenvolvimento do capitalismo. Dispomos, assim, de um instrumento analítico para interpretar as crises cíclicas da acumulação capitalista". (AGLIETTA, ,1988, p. 40).

Este instrumento analítico ganha concreção no estudo do desenvolvimento da acumulação capitalista nos EUA. A partir da análise da chamada *norma de consumo* ou das condições de existência do trabalho assalariado, Aglietta considera, inicialmente, a acumulação extensiva, quando o capitalismo transforma o processo de trabalho por meio da criação de meios de consumo coletivo, sem remodelar o modo de consumo. Esse regime de acumulação progride aos saltos, devido ao desenvolvimento desigual do setor I, baseado na edificação por ondas da indústria pesada. Já a acumulação intensiva pressupõe a transformação da existência do trabalho assalariado, com a produção de um novo modo de consumo, caracterizado pelo predomínio das relações mercantis sobre as relações não mercantis (AGLIETTA, 1988, p. 56/59).

Para interpretar as características fundamentais do capitalismo no século XX, o autor se propõe a analisar as quatro transformações sofridas pela relação salarial, dos pontos de vista do capital, do desenvolvimento das forças produtivas, do trabalho assalariado (formação da norma social de consumo) e das mercadorias de consumo. A evolução histórica da taxa de mais-valia, medida através de seu inverso, o custo salarial social real, permite a Aglietta medir também a evolução da produtividade do trabalho, pois esta será, em última instância, a variável fundamental: serão os aumentos de produtividade nos setores I e II da economia que permitirão o aumento da mais-valia relativa, transformando o processo de trabalho e a própria forma de existência do trabalho assalariado. Isto ocorre através da passagem do taylorismo, cujo auge se dá na indústria de transformação, a partir do final do século XIX, para o fordismo, em que o processo de trabalho baseado na cadeia de produção semi-automática será ideal para a extração da mais-valia relativa. O fordismo começa a se desenvolver após a I Grande Guerra, mas a demanda ainda limitada pelos produtos do setor II implicará o desenvolvimento desequilibrado do setor I, tendo por conseqüência a segunda Grande Depressão nos anos 30. A análise que Aglietta faz da crise de 30 explicita sua visão sobre as crises capitalistas, calcada na problemática da desproporcionalidade e no subconsumo[14]. Esta abordagem será retomada em todos os momentos de análise das crises capitalistas em geral, ficando claramente configurado seu método de análise, que está sendo desenvolvido visando a tratar da crise dos anos 70. Esta posição será criticada por Boyer & Mistral (1978), especialmente na análise da crise dos anos 70. Para estes autores o elemento central da crise será a queda no crescimento da produtividade e a conseqüente queda na rentabilidade, deixando clara a discordância do enfoque desproporcionalista de Aglietta.

As transformações institucionais, advindas após a Grande Depressão, especialmente quanto à relação salarial, permitirão que, no pós-guerra, tenhamos o auge do fordismo, com os "trinta gloriosos anos". O desenvolvimento harmônico dos dois setores possibilitará a existência de um mercado de consumo de massas, apoiado no binômio habitação/automóvel. Essas transformações no processo de trabalho, segundo Aglietta, permitirão, além do barateamento da reprodução da força de trabalho, contrarrestar a elevação da composição orgânica do capital, com o barateamento dos bens de produção. Por outro lado, se as mudanças na relação salarial permitem que os trabalhadores

[14]. A discussão crítica sobre as crises capitalistas a partir das abordagens de Marx ocupará um espaço fundamental na teoria e na prática política marxista, que, como verificamos em Aglietta, se mantêm ainda hoje. Esta questão estará presente em todos os debates clássicos do marxismo e, com variações, encontra-se com frequência em muitos autores contemporâneos. Da extensa bibliografia existente, além dos autores originais como Marx, Luxemburg, Kaustky, Hilferding, Lênin etc, consultar, entre outros comentadores, a coletânia de Colletti (1985), Castells (1978,1979), Miglioli (1982), Mazzuchelli (1985), Shaikh (1978,1985), Souza (1982), Sweezy (1976), Magdoff & Sweezy

passem a participar dos chamados ganhos de produtividade, vão implicar, também, a perda total de controle sobre o ritmo do seu trabalho. Esta será uma questão fundamental, na medida em que, estando assegurada as condições básicas de subsistência (emprego e salário), suas lutas sindicais serão crescentemente voltadas à melhoria das condições de trabalho. A submissão do trabalho ao ritmo da máquina — característica do fordismo — resulta no desequilíbrio fisiológico e psicológico dos trabalhadores, que desaguará no repúdio ao fordismo nos anos 60, resultando no que Aglietta chama de crise de reprodução da relação salarial.

A crise do fordismo começa a se desenhar com a queda do ritmo de crescimento da produtividade do trabalho e da mais-valia relativa. Isto levará novamente a um crescimento desbalanceado do setor I da economia, com mais uma crise de subconsumo. A crise dos anos 70 será bastante limitada, comparativamente aos anos 30, exatamente em função de todos os mecanismos institucionais que, de uma forma ou de outra, mantêm a demanda efetiva. A particularidade dessa crise será a inflação, contrariamente à deflação típica das crises capitalistas anteriores. A inflação dos anos 70 aparecerá como um epifenômeno derivado dos mecanismos de defesa desenvolvidos pelas grandes empresas e pelos grupos financeiros. Para Aglietta, o sistema monetário e financeiro, controlado pelo capital concentrado e centralizado via concorrência monopolista, tornará as crises financeiras momentos necessários da regulação do capitalismo monopolista. Mas essas crises financeiras aparecerão a partir de um desequilíbrio setorial, devido à aceleração do crescimento do setor I. Em outras palavras, uma crise de sobreacumulação de capital.

Cabe registrar a extraordinária semelhança entre esta abordagem de Aglietta com aquela desenvolvida por Hilferding em *O Capital Financeiro*: inicialmente os autores fazem referências ao clássico tratamento de Marx à questão, desde a possibilidade geral da crise até a lei tendencial da queda da taxa de lucro. Em seguida, abordam a questão da desproporcionalidade departamental, para finalmente tratarem as crises tão somente quanto aos seus aspectos monetários e financeiros, acreditando assim estarem dando conta de uma análise concreta de uma situação concreta. Devemos, mais uma vez, assinalar a divergência de Boyer & Mistral com este aspecto da crise desenvolvido por Aglietta. Estes aspectos monetários e financeiros das crises serão retomados e aprofundados por Aglietta & Orléan em *A Violência da Moeda* (1982) e em *La monnaie entre violance et confiance* (2002).

Lipietz (1979,1986,1988) desenvolverá, em linhas gerais, um enfoque bem próximo ao de Aglietta. As diferenciações de posições virão posteriormente, com o abandono da teoria do valor

---

(1982), Mandel (1969,1982,1990), Rosdolski(1979), Mantega & Moraes (1979) e as teses de Jorge Luís da Silva Grespan (1998) e João Ildebrando Bocchi (1999).

trabalho por Aglietta, entre outros regulacionistas, e a continuidade deste pertencimento teórico por Lipietz. Com relação à teoria de crise, Aglietta mantém a posição desproporcionalidade/subconsumo em *A Violência da Moeda*, apesar de toda importância que atribui às questões monetárias e financeiras (Aglietta & Orléan, p.324:5). Lipietz, se não renega explicitamente essa posição, continuará a considerar a questão da lei da queda tendencial da taxa de lucro, referindo-se à crise de forma genérica quer sendo de desproporcionalidade, quer sendo devido à alta da composição orgânica (Lipietz, 1988, p. 56/58). Lipietz (1986) apresenta um conjunto de dados empíricos que confirmariam a queda da composição orgânica do capital durante o período de auge do fordismo, em função do aumento da produtividade do trabalho no Departamento I. A crise do fordismo, com a redução do crescimento da produtividade, resulta no crescimento da composição orgânica e a conseqüente queda na taxa de lucro, em função da não-atuação das contratendências a esta queda.

4. Uma avaliação crítica

A literatura sobre a EFR, normalmente, tem como ponto de partida a apresentação de suas especificidades teórico-metodológicas, que distinguem e particularizam este enfoque com relação aos outros já existentes. Isto quase sempre é feito através de uma exposição esquemática, onde são introduzidos inicialmente os vários níveis da análise regulacionista: modo de regulação e formas institucionais, regime de acumulação, modo de desenvolvimento e crises. Posteriormente, é feito o desenvolvimento quer de estudos empíricos apoiados por essa teoria, quer da própria discussão e aprofundamento teórico, no caso das apreciações críticas da ER.

Esta apresentação esquemática do enfoque regulacionista deve-se ao relativamente pouco tempo de existência da ER e pela própria complexidade de sua abordagem, que impõem, quase sempre, a necessidade de um delineamento de seus principais pressupostos teóricos, na medida em que a ER se assume como um programa de pesquisa na acepção kuhniana. Essa apresentação esquemática, filtrada e decantada da ER, na maioria dos casos, não consegue dar conta da riqueza e da heterogeneidade de posições dessa escola, e, o mais importante, sob o guarda-chuva dos conceitos de regulação ou de fordismo abriga posições teóricas bastante diferenciadas e conflitantes.

Apesar da seriedade da abordagem, o resultado é involuntariamente reducionista, não afastando a visão da ER como uma posição teórica com matrizes estruturalistas e/ou funcionalistas, na medida em que a escola é apresentada através de conceitos e níveis de tratamento que se "encaixam" e se "apoiam" de forma aparentemente mecânica, apesar do permanente cuidado de alguns autores, como Robert Boyer, em advertir os leitores dos riscos do mecanicismo e do reducionismo. Isto se torna ainda mais grave nos autores que não tomam estas precauções e buscam

usar o enfoque regulacionista como um conjunto de receitas prontas ou fórmulas modulares de fácil aplicação, como judiciosamente observa o próprio Boyer (1990, p. 46/51).

Ironicamente, enquanto a ER se afirma teoricamente como não-determinista ou calcada em leis gerais, muitos a vêem como uma caixa de ferramentas universal, sem contra-indicações, possível de se ajustar a qualquer realidade ou conjuntura nacional. Isto é especialmente importante e preocupante no uso e abuso do conceito de fordismo[15], que irá gerar um sem número de trabalhos empíricos, conformando um programa de pesquisa.

A questão central na avaliação crítica da Escola Francesa da Regulação é a da compatibilidade entre a reivindicada base teórica marxista e o abandono, ou a não aderência desde o início, como no caso de Boyer, da teoria do valor-trabalho. Conforme verificamos em Rosdolsky, Mandel, Mattick, Belluzzo, e mesmo em Possas, a teoria de valor, entendida como teoria da mais-valia, ou da valorização do capital, é a base fundamental de toda a construção teórica em Marx. Esta questão remete-nos a principalidade do conceito de relação salarial na abordagem regulacionista. Para Aglietta, a relação salarial define o modo de produção capitalista, polarizado em duas classes fundamentais e que se reproduz através da exploração da mais-valia absoluta e relativa. Como compatibilizar esta posição de Aglietta, constantemente reiterada pelo autor, com o abandono da teoria do valor-trabalho? Como afirma Francisco de Oliveira, no prefácio de Audácia, "o ponto central da teoria marxista é sua teoria do valor, e o fetiche que opera nas relações humanas, inclusive, ou talvez principalmente, nas formas de valor". Oliveira já vê problemas quando a ER ainda abraça a teoria do valor-trabalho, considerando que os seus vieses funcionalistas impedem o que ele chama de transformacionismo, ou seja, a negação dialética da própria teoria do valor e da própria mercadoria. Sem isso, a Escola da Regulação é "uma teoria que se fundamenta na exploração e desemboca numa banalização de preços de equilíbrio". Por outro lado, o abandono da teoria do valor-trabalho só pode levar à afirmação funcionalista/estruturalista, por mais que se escreva o contrário, ou se afirme que é o mimetismo e a violência que possibilitam a sociabilidade mercantil.

A questão da desproporcionalidade e do subconsumo acaba sendo, na verdade, o embasamento teórico da Escola da Regulação e o que vai direcionar boa parte de seus estudos empíricos. Há uma grande tradição de embate teórico contra a visão desproporcionalista entre os autores com pertencimento teórico marxista, que não cabe abordar neste trabalho. Cabe registrar,

---

[15]. Sobre a conceituação de fordismo consultar o clássico artigo Americanismo e Fordismo (GRAMSCI,1978), Aglietta(1988), Boyer(1990, 1995), e Veiga(1997). Uma rica discussão crítica deste conceito encontra-se em Clarke(1990).

contudo, que o próprio Marx admitia a desproporcionalidade como explicação das crises parciais, mas entendia-a como algo intrínseco ao capitalismo, ou o outro lado da proporcionalidade (MARX,1977). Assim, "desproporcionalidade não pode ser considerada uma fonte independente de crises que operam com necessidade lógica" (ITOH,1975). Aglietta, em *Régulation et crises du capitalisme*, faz dezenas de referências aos aspectos estruturais das economias capitalistas e à questão da desproporcionalidade departamental, mas termina o livro privilegiando tão somente os aspectos monetários da crise. Exatamente estes aspectos monetários é que irão se constituir no principal elemento de análise dos trabalhos posteriores do autor, como *A violência da moeda* (1982), *Le fin des divises clés* (1986) e *Globalisation financière: l'aventure obligée* (1990). Segundo Bresser Pereira, Aglietta, assim, confunde as crises financeiras com as crises reais (crises do processo de acumulação, diríamos nós). E este é o ponto central na crítica de Bresser Pereira: é justamente a clareza quanto a isto que distinguiria os autores marxistas dos não marxistas (BRESSER PEREIRA,1986, p.220).

As inúmeras referencias de Aglietta à desproporcionalidade departamental não impedem que um autor assumidamente regulacionista, como Benakouche, critique os autores desproporcionalistas — como Lênin, Luxemburg, Tugán-Baranoviski, Bauer, entre outros — , e inclua o próprio Marx entre eles, em uma interpretação bastante original, considerando sua total base de sustentação. Apesar deste rigor na crítica aos desproporcionalistas, que acaba atingindo até Marx, Benakouche não vislumbra nenhum traço de desproporcionalidade no enfoque regulacionista, notadamente na elaboração teórica de Aglietta (BENAKOUCHE, 1981, p.57/8).

Se à abordagem regulacionista se aplicam as objeções já clássicas presentes na crítica aos vários autores subconsumistas/desproporcionalistas, teremos em Brenner & Glick (1989) seus críticos mais veementes, com um trabalho meticuloso apresentado no Colóquio de Barcelona. Os autores questionam aspectos fundamentais, não só teóricos, mas também empíricos, relativamente à Escola da Regulação, especialmente quanto ao caráter subconsumista do capitalismo. Além disso, Brenner & Glick questionam o papel da mais-valia absoluta e relativa na dinâmica capitalista e, portanto, na periodização desenvolvida pelos regulacionistas; a conjugação do crescimento da produtividade e o aumento dos salários reais, configurando o consumo de massa só depois da II Guerra, com o modo fordista de desenvolvimento; bem como a queda do crescimento da produtividade nos anos 60, como fator explicativo do esgotamento do fordismo. Estes são elementos essenciais da abordagem de Aglietta refutados por Brenner & Glick, que fazem sérias restrições ao

levantamento histórico da estrutura produtiva dos EUA realizado por Aglietta, e que será a base para a construção do modo de desenvolvimento fordista.[16]

Estes autores questionam os vários modos de desenvolvimento identificados por Aglietta e pelos regulacionistas em sua análise da economia norte-americana. A própria possibilidade de regulação competitiva com a acumulação extensiva, baseada na extração da mais-valia absoluta, é questionada: "o crescimento da extração de excedente via incremento da mais-valia relativa é uma condição *sine qua non* para o modo de produção capitalista plenamente estabelecido" (BRENNER & GLICK, 1989, p.99). Para eles a concorrência intercapitalista, especialmente na economia norte-americana, vai implicar o incremento da mais-valia relativa, e o conseqüente aumento dos salários reais. Por outro lado, os regulacionistas não fornecem evidências empíricas que validem suas hipóteses de periodização para os EUA. Mesmo quanto às transformações das instituições capitalistas, questão fundamental para a ER, estes autores enxergam continuidade, no que os regulacionistas identificam rupturas. Brenner & Glick mostram, ainda, que após a Guerra Civil, a reprodução dos trabalhadores americanos já é claramente mercantil, o que inviabilizaria uma longa fase de acumulação extensiva, através do incremento da mais-valia absoluta, como defendem os regulacionistas (BRENNER & GLICK, 1989, p. 101- 4).

Os dados sobre o crescimento da produção industrial, dos investimentos e da produtividade na economia norte-americana, mostram um padrão de desenvolvimento, a partir da Guerra Civil, dificilmente sustentado pelo incremento da mais-valia absoluta. Na mesma direção apontam os dados relativos ao Índice de preços ao consumidor (queda no período 1864-1900), acompanhado de um forte incremento do salário-real no período 1880-1914. Isto provocará evidentes impactos na produção de bens de consumo para os trabalhadores, bem como na própria produção dos bens de capital. Assim, em 1860, a maior parte da produção industrial norte-americana, em termos de valor adicionado e de emprego, estará voltada diretamente ao consumo popular, como calçados, algodão, roupas, alimentos e bebidas: "Como boa parte da produção de ferro e máquinas era voltada à demanda da agricultura (alimentos), assim como os bens de consumo industriais, é razoável concluir — como fazem muitos comentadores — que o desenvolvimento dos EUA, desde a Guerra Civil, senão antes, foi fortemente marcado pelo mercado doméstico, pelo *consumo de massa*" (BRENNER & GLICK, 1989, p.108).

[16] CUNHA (2004) discutindo a relação entre História e Economia na Teoria da Regulação faz uma rápida referência ao texto de Brenner & Glick, sem discutir as críticas de fundo destes autores a Aglietta. As críticas não são apenas metodológicas, apontando sérios erros de interpretação dos dados disponíveis na análise histórica elaborada por Aglietta sobre a economia norte-americana no século XIX.

Mas, consumo de massa só é possível com produção em massa. Em resumo, a concorrência entre os pequenos produtores implica um notável investimento em capital fixo, permitindo grandes incrementos na produtividade, impulsionando a acumulação através do aumento da mais-valia relativa. Simultaneamente, com a queda dos preços, provocada pelo aumento da produtividade, e com os trabalhadores mantendo os seus salários nominais, há um incremento nos salários-reais e no consumo dos trabalhadores, com um grande crescimento do mercado doméstico (BRENNER & GLICK, 1989, p.109).

Segundo a ER, o modo de desenvolvimento configurado pela acumulação intensiva, com a extração da mais-valia relativa, será limitado, até a Grande Depressão, pelo subconsumo das massas, com o modo de regulação ainda concorrencial. Para Brenner & Glick, o crescimento da economia norte-americana, no início do século XX, foi garantido pelas contínuas oportunidades de crescimento do Departamento I, possibilitada pela expansão da fronteira: "Mas as possibilidades de acumulação via fronteira estavam exauridas, e especialmente, com o ritmo de mudança técnica repentinamente acelerado durante os anos 20, o crescimento econômico ocorre sobre fundações crescentemente frágeis, que finalmente vão resultar na crise de 1929" (BRENNER & GLICK, 1989, p. 112). Novamente, os autores mostram com robustos dados empíricos que a hipótese de subconsumo como explicação para a Grande Depressão não se sustenta (IDEM, p.112-7).

Por último, os autores analisam o modo de desenvolvimento fordista, baseado no regime de acumulação intensivo, isto é, na extração da mais-valia relativa, e no modo de regulação monopolista. Brenner & Glick questionam fortemente se a implantação das chamadas instituições fordistas de consumo constituíram o essencial para a superação da crise dos anos 30. Para estes autores, o *boom* do pós-guerra só foi possível com a manutenção dos altos níveis de lucratividade. Assim, para explicar o *boom*, bem como para explicar a depressão anterior a ele, é necessário explicar os dramáticos movimentos da taxa de lucro.

Na verdade, para Brenner & Glick, os dados sobre o comportamento da produtividade e da lucratividade na economia norte-americana não apóiam as conclusões da ER: o crescimento da produtividade no imediato pós-guerra (anos 40 e 50) foi inferior ao crescimento nos anos 60 e 70. Desta forma, não há correlação entre o aumento da produtividade e o da lucratividade no pós-guerra. Igualmente, a explicação regulacionista para a crise do fordismo, nos anos 70, baseada na queda da produtividada e na elevação da relação capital-trabalho não se sustentaria. Se o fator produtividade for ajustado para a capacidade utilizada, não teria havido queda em seu crescimento, como também reconhecem Sweezy e Shaikh: "Claro, se o crescimento da eficiência — a capacidade em conseguir ganhos de produtividade — do trabalho e do capital efetivamente usado na produção não declinou

durante o período de declínio da lucratividade, a tese regulacionista de que a crise era um reflexo do declínio da eficiência do capital, expressando a exaustão do fordismo, precisa ser rejeitada" (BRENNER & GLICK, 1989, p. 124-7).

Por último, os autores criticam as propostas pós-fordistas de saída para a crise, voltadas para a recuperação dos bons tempos do fordismo. Para os regulacionistas, as transformações das velhas formas de relações de trabalho, permitiriam um desenvolvimento capitalista livre de problemas: "Provavelmente, segundo os regulacionistas, um capitalismo no qual as novas 'relações de trabalho cooperativas' sejam implantadas, seria um capitalismo que, com a ajuda das instituições keynesianas de consumo de massa, funcionaria" (BRENNER & GLICK, 1989, p.129).

Na mesma linha de questionamento do conjunto da construção teórica regulacionista, há os trabalhos de Michel Husson. Segundo as várias periodizações desenvolvidas por autores ligados à ER, a "idade de ouro" do fordismo durou tão-somente quinze anos (1950-1965). Boyer estabelece uma periodização em que o intervalo 1937-1949 corresponde a uma acumulação extensiva; no período 1949-1959 ocorre uma acumulação intensiva; finalmente, no período 1959-1973, a acumulação intensiva estaria centrada no consumo massivo, configurando uma regulação propriamente fordista. Após este período de intenso crescimento, teríamos a crise entre 1973-1981[17]. Aglietta, assim como Granou *et alii*, e Lorenzi *et alii*, apontam os meados da década de 60 como marco do início de esgotamento do fordismo: uma acumulação menos eficaz, configurada pela queda no crescimento da produtividade e pela queda da taxa de mais-valia. Da mesma forma, Mandel localiza, nesta época, o final do ciclo de expansão norte-americano. Enfim, questiona Husson: este período histórico relativamente tão curto, permitiria a ampla tentativa de generalização teórica, proposta pela Escola da Regulação? Ou, de outra forma, os regulacionistas não seriam tão-somente teóricos do pós-guerra? (HUSSON, s. d. ,p.158).

Mas Husson também trata de um aspecto que assume importância cada vez maior, tendo em vista a afirmação acadêmica e a consolidação institucional da Escola da Regulação. A partir das crises dos anos 70 e 80, as análises regulacionistas passaram a ser cada vez mais voltadas para a procura de uma "nova regulação pós-fordista" ou de novos arranjos econômicos e institucionais, visando a fornecer respostas para a gestão capitalista e não para a sua análise crítica. Segundo Husson, Aglietta "passa da defesa da abolição do capitalismo, à defesa da indústria" (HUSSON, s. e., p.163). Da mesma forma, em *Pensar pelo avesso*, Coriat, assumirá a defesa das técnicas ohnistas de gestão, esquecendo-se das próprias análises críticas que realizou em trabalhos clássicos como

[17]. R. Boyer, "Les transformations du rapport salarial dans le crise", Crítiques de l'Économie Politique, no. 15-16, Abril, 1981.

L'atelier et le chronométre. Enfim, a participação direta de vários autores regulacionistas como assessores do Governo Miterrand vai aprofundar de vez a separação teórica e política entre os seus nomes mais representativos e críticos, como Alain Lipietz. Como afirma Husson, trata-se de uma escolha de campo de atuação, voltado a "avaliar os consensos socioeconômicos de uma nova regulação, adaptada à fase de recessão prolongada" (HUSSON, s. e., p.162).

Na verdade, a análise fordista e, especialmente, pós-fordista, vai claramente avançando de um enfoque crítico do capitalismo e de suas crises, para uma posição cada vez mais gerencial, configurando o que Simon Clarke (1990) chama de fantasias pós-fordistas para a resolução das contradições da produção capitalista. É a mesma posição que John Lovering (1990) analisa como o "novo realismo" inglês, que reconduziu os trabalhistas ao governo, sob a liderança de Tony Blair.[18]

Michel Aglietta, no Pósfácio à 12ª. edição de *Régulation et crises du capitalisme*, de 1997, explicita a defesa de um novo compromisso social-democrata, baseado em uma nova reorganização da relação salarial na Europa, em função das próprias necessidades das empresas. Este compromisso, ao invés da maximização da rentabilidade das empresas no curto prazo, garantiria a taxa de rentabilidade de longo prazo, em contraponto da estabilidade do controle da propriedade (AGLIETTA, 1997, p.463).

A crítica aos regulacionistas feita por Kurz (1997) centra-se na própria possibilidade de regulação do capitalismo. Segundo Kurz, utilizando a terminologia da teoria da regulação, "não somos herdeiros de uma história infinita de crises, de prosperidade e de 'modelos de acumulação'... Com efeito, só existe, a rigor, um único 'regime de regulação' e 'acumulação', que é simultaneamente o primeiro e o último, a saber, o modelo fordista." Para Kurz, um regime de acumulação puramente político não seria possível, na medida em que é necessário primeiro um novo ciclo de acumulação, que depois poderá ser regulado politicamente, "o inverso não é possível. Até o momento, nenhuma política conseguiu produzir um novo surto de acumulação como um mágico que tira pombos da cartola. A política somente tem acesso regulador às formas de transcurso, mas não às cegas leis básicas da produção capitalista de mercadorias" (KURZ, 1997, p.113/114).

Enquanto estas críticas atingem o conjunto dos elementos centrais do livro de Aglietta, a abordagem de Shaikh dirige-se à questão da queda ou não do crescimento da produtividade nos anos 60, posicionando-se contrariamente a Aglietta. A partir disso, Shaikh analisa a crise dos anos 70 como conseqüência da alta da composição orgânica do capital e da conseqüente queda na taxa de

[18] Esta analogia entre as posições assumidas pelos regulacionistas e o 'novo realismo inglês' foi sugerida por Alfredo Saad Filho ao comentar um texto sobre os regulacionistas por mim apresentado no II Encontro Nacional de Economia Política, São Paulo, 1997.

lucro, e não pela desproporcionalidade departamental, tantas vezes reiterada pelos regulacionistas. Enfim, a crítica à Escola da Regulação passa pela retomada do debate sobre as crises capitalistas, em que Shaikh participou ativamente. Para este autor, as variações em torno dos esquemas departamentais acabam configurando posições subconsumistas, devidamente refutadas em um debate teórico que já se tornou clássico.

Sweezy, em *A Crise do Capitalismo Americano,* também aborda a questão produtividade, chamando a atenção para o aspecto estatístico enganoso de uma queda na produtividade em um momento de queda no nível da atividade econômica. Para Sweezy, a queda da produtividade é uma conseqüência e não causa da crise (SWEEZY,1982,p.102-12). Na verdade, uma das mais importantes discussões contemporâneas é sobre o aparente paradoxo entre esta suposta queda no crescimento da produtividade, que causou o esgotamento do fordismo, e a forte redução do emprego industrial nos países desenvolvidos. Este paradoxo leva obrigatoriamente à rediscussão da questão da queda da produtividade e é nesta direção que avançam atualmente as pesquisas, especialmente após o ciclo de crescimento norte-americano nos anos 90, que levou muitos autores a teorizar, mais uma vez, sobre o fim dos ciclos econômicos, agora, causado pela tecnologia da informação.[19]

Em conclusão, cabe registrar que o conjunto de trabalhos teóricos e empíricos que configuram o programa de pesquisa regulacionista, quase sempre acaba desconsiderando o debate histórico sobre a problemática das crises, quer no campo da economia, quer na própria prática política nela embasada. Isto é contraditório com as repetidas afirmações quanto ao alinhamento teórico marxista, reiterado mais uma vez por Aglietta na edição de 1997 de *Régulation et crises* e em *La Monnaie entre la violance et confiance* de 2002. Certamente, este é um dos fatores que fortalecem as críticas ao grande desenvolvimento empírico da abordagem regulacionista, sem a contrapartida da elaboração teórica correspondente. Neste sentido, o abandono da teoria do valor trabalho, o tratamento dos aspectos tão somente monetários das crises e a assunção por nomes representativos de uma postura baseada no individualismo metodológico, consubstanciada na Teoria das Convenções[20], indicam que o percurso intelectual de Aglietta, iniciado em *Régulation et crisis*

[19]Ver GORDON (2004a, 2004b).

[20]. Sobre os textos fundadores da Teoria das Convenções consultar o número especial da Revue économique, março de 1989. Consultar, também, a coletânea organizada por A. Orléan, Analyse économique des conventions, Paris, PUF, 1994. A edição de Actuel Marx, no. 17, Premier semestre de 1995, é dedicada à Teoria da Regulação e à Teoria das Convenções. Embora importantes autores abracem as duas teorias, esta não é uma posição unânime entre os regulacionistas. Aglietta, no Pósfacio à 12.ª edição de Régulation et crises, delimita as diferenças entre a abordagem regulacionista e a da Teoria das Convenções, que, como os enfoques neo-austríacos inspirados em Hayek, inclina-se a tratar dos aspectos espontâneos que surgem da interação dinâmica dos indivíduos perseguindo seus interesses. Já a Teoria da Regulação, ao contrário, insiste sobre a capacidade em constituir e em perseguir os interesses coletivos organizados, pois a criação de instituições é essencialmente política e a política não é jamais uma prática individual (AGLIETTA, 1997, p.424-5). Uma interessante análise crítica da Teoria da Regulação e seu caminhar em direção à

du capitalisme, bem como de um amplo conjunto de regulacionistas a ele relacionados, afastou-se da pretendida abordagem crítica do processo de acumulação capitalista e das suas crises, indo em direção a discussão da sua gestão.

5. CONCLUSÃO

A EFR surge nos anos 1970 como uma tentativa de resposta teórica à crise econômica que representou o fim dos anos dourados do capitalismo pós-II Guerra. A partir de uma análise da história de longa duração do capitalismo norte-americano, os regulacionistas, liderados por Michel Aglietta, propõem uma nova periodização do capitalismo, criando o conceito de modo de desenvolvimento. O fordismo será o modo de desenvolvimento dominante no pós-II Guerra, permitindo a superação da crise de 29, até a crise dos anos 70. Esta elaboração teórica parte de uma certa herança marxista, mas busca incorporar outras matrizes teóricas, como Kalecki e Minsk, na Economia, Prigogine, na Teoria dos Sistemas, e Girard, na Antroplologia.

Apesar da reiterada afirmação da linha teórica marxista, os autores regulacionistas se afastam deste referencial teórico desde *Régulation et Crisis*, o trabalho fundador desta escola, que parte da lei da queda tendencial da taxa de lucro, avança por uma análise desproporcionalista, e termina realçando tão somente o caráter monetário das crises dos anos 70. Aglietta, em a *Violência da Moeda*, abandona a teoria do valor trabalho e incursiona pelas teorias antropológicas de Girard. Assim, chega a ser intrigante a necessidade deste autor em reiterar as suas bases teóricas marxistas, bem como a sua indefinição em assumir claramente o seu referencial teórico eclético, que o afasta obra após obra do sempre assumido referencial marxista. Não se pode negar, entretanto, que um sem número de estudos empíricos foram produzidos com base nas elaborações teóricas regulacionistas. Basta ver os trabalhos produzidos no mundo inteiro, e, particularmente, no Brasil, sobre as transformações nas relações de trabalho, um dos principais pilares teóricos desta escola, também conhecida como escola da regulação salarial. Já Michel Aglietta, hoje, é um autor referencial para a discussão de questões monetárias, especialmente aquelas voltadas à unificação monetária européia.

O crescente distanciamento teórico de Marx leva alguns autores regulacionistas, como André Orléan, a elaborar a Teoria das Convenções, baseada no individualismo metodológico e um enfoque neo-clássico inspirado em Hayek. Simultaneamente a este afastamento da teoria marxiana, os

---

Teoria das Convenções pode ser encontrada em Lipietz (1995). Este autor tornou-se deputado do Parlamento Europeu pelo Partido Verde, desenvolvendo um ativismo político ecológico, decorrente da sua análise crítica do marxismo. Uma das suas obras mais recentes é *Pour le Tiers Secteur, L'economie sociale et solidaire: pourquoi et comment* (2001)

regulacionistas são atraídos pelas questões da gestão do capitalismo europeu, caminhando da análise crítica do processo da acumulação capitalista, em direção a analise e elaboração de propostas para a França, e a própria União Européia, enfrentar a concorrência intercapitalista. Assim, os regulacionistas, depois de teorizar sobre o modo de desenvolvimento fordista, tornaram-se defensores de novos arranjos econômicos e institucionais em busca de um compromisso social-democrata pós-fordista.

Abstract: The economic crisis in the 70's highligthed the debate on capitalist crisis among the authors in the Marxist tradition. The French Regulation School has been developed in this debate, under the leadership of Michel Aglietta, Boyer and Lipietz. The regulationist approach focuses on the capitalist mode of production following Marx's analysis and claim articulating the questions of capitalist accumulation with the competition laws. They carry out a long-term historical analysis, and try to incorporate authors from other subjects in this analytical framework, as Kalecki and Minsk, in the economics, Prigogine, in the systems theory, and Girard, in the anthropology. For the regulationists, Fordism will be the mode of development that characterized economic growth after the II World War. The 70's crisis is the crisis of this mode of development. After an analysis initially based on the falling rate of profit theory, the regulationists accept the desproportionalist and the under-consumption explanation for the capitalist crisis. They end the analysis only considering the monetary aspects from the crisis. Progressively, the most important authors from the French Regulation School abandon the reiterated Marxist approach. From a critical analysis of the capitalist mode of production, they have been seeking a new social-democratic compromise, a post-Fordist mode of development.

BIBLIOGRAFIA

AGLIETTA, M. *Regulación y crisis del capitalismo*. 4. e. Cidade do México, Siglo Veintiuno,1988.

_____ *Régulation et crisis du capitalisme*. 12. e. Paris, Editions Odile Jacob. 1997.

_____ & ORLÉANS, A. *La violence de la monnaie*. Paris, PUF, 1982.

_____. *La monnaie entre violance et confiance*. Paris, Éditions Odile Jacob, 2002.

BALIBAR, E. *Cinq études du materialisme historique*. Paris, PUF, 1968.

BENAKOUCHE, R. *Inflação e crise na economia mundial*. Petrópolis, Vozes, 1981.

BOCCHI, J. I. *Reprodução do capital, crises capitalistas e a escola francesa da regulação*. Tese de doutoramento, Programa de Estudos Pós-graduados em Ciências Sociais da PUC-SP, 1999.

BONNET, A. R. El fetichismo del capital-dinero. Um comentário sobre el debate Chesnais-Husson. *Revista da Sociedade Brasileira de Economia Política*. N. 10, junho 2002.

BOYER, R. *Rapport salarial et formation des salaires: les enseignements d'une étude de longue période*. Relatório de Pesquisa no. 7805, S. Ed., 1978.

_____ *"La crise actuelle: une meise em perspective historique. Quelques refletions à partir d'une analyse du capitalisme français em longue période*". In: *Critiques de l'economie politique*, (7-8):113,abr./set. 1979.

_____ (ed). *The search for labour market flexibility. The european economies in transition.* Oxford, Clarendon Press, 1988.

_____ *Capitalisme fin de siècle*. Paris, PUF, 1986 b.

_____ & MISTRAL, J. *Accumulation, inflation, crises*. Paris, PUF, 1978.

_____ *A Teoria da Regulação. Uma análise crítica*. S. Paulo, Nobel, 1990. Primeira edição francesa, 1986.

_____ et. al. *Les figures de l'irréversibilité en économie*. Paris, Editions de L'École des Hautes Études en Sciences Sociales, 1991.

_____ "La théorie de la régulacion dans les années 1990" in *Marx Actuel*, 17, 1995.

BOYER, R. & CORIAT, B. "Inovações, ciclos e crises: o retorno de Schumpeter". *Novos Estudos CEBRAP* no. 12, 1985, p.43/7.

BOYER, R. & SAILLARD, Y. *Théorie de la régulation. L'état des saviors*. Paris, La Découverte, 1995.

BRAGA, J. C. S. & THÉRET, B. (Orgs.) *Regulação econômica e globalização*. Campinas/São Paulo. Unicamp/Fundap, 1998.

BRENNER, R. *O Boom e a Bolha, os Estados Unidos e a Economia Mundial*. Rio de Janeiro, Record, 2003.

BRENNER, R. & GLICK, M. "The regulation approach to the history of capitalism". In *Économies et Sociétés, Théorie de la régulation* n. 4, novembre 1989 (*Le Colloque de Barcelone*, Juin 1988), p. 89-131.

BRESSER PEREIRA, L.C. *Lucro, acumulação e crise*. São Paulo, Brasiliense, 1986.

CHESNAIS, F. *La mondialisation du capital, nouvelle édition augmentée*. Paris, Syros,1997.

CLARKE, S. Overaccumulation, class struggle and the regulation aproach. *Capital&Class*, 36: 59-92, Winter,1988.

_____ New utopias for old: Fordist dreams and post-fordist fantasies. *Capital&Class*, 42:131-55, Winter, 1990.

CONCEIÇÃO, O. A. C. Crise e regulação: a metamorfose restauradora da reprodução capitalista. *Ensaios FEE*, 8(1): 155-174, 1987.

_____ "Da crise do escravismo à crise do fordismo periférico no brasil: uma proposta de periodização sob a ótica regulacionista" in FARIA, L. E. *et alli*. *Desvendando a espuma: reflexões sobre a crise, regulação e capitalismo brasileiro*. Porto Alegre, FEE, 1989.

_____ 'Novas' tecnologias, 'novo' paradigma tecnológico ou 'nova regulação' : a procura do 'novo' . *Ensaios FEE*, 17(2): 400-30, 1996.

CORIAT, B. *L'atelier et le chronomètre*. Paris, C. Bourgois, 1978.

_____ *Relations industrielles, rapport salarial et régulation*. Consommation, no 3, 1983.

_____ *El Taller y el Robot.* México, D. F., Siglo Veintiuno,1992.

_____ *Pensar pelo Avesso: o modelo japonês de trabalho e organização*. Rio de Janeiro, UFRJ/ Revan, 1994.

CORIAT, B. & SABÓIA, J. Regime de acumulação e relação salarial no Brasil: um processo de fordização forçada e controlada. *Ensaios FEE*, 9(2): 3-45, 1988.

CUNHA, A. M. *A relação entre História e economia na Teoria da Regulação: Marx, estruturalismo e a Escola dos Annales*. Anais do IX Encontro nacional de Economia Política, Universidade Federal de Uberlândia, 2004.

DOSSE, F. *História do Estruturalismo, V. I: O Campo do Signo 1945/1966*. São Paulo/Campinas, Ensaio/Unicamp, 1993.

_____ *História do Estruturalismo, V. 2: O Canto do Cisne, de 1967 aos nossos dias*. S. Paulo/Campinas. Ensaio/ Unicamp,1994.

DRUGMAN, B. A noveau sur la question de la régulation. Economie politique, marxisme et crises: quelle alternative réelle? In *Economies et Sociétés*, tome XVIII, 1984, no. 11, p. 29-64.

FARIA, L. A. E. A economia política, seu método e a teoria da regulação. *Ensaios FEE*, 13(1): 291-315, 1992.

_____ A indústria brasileira em crise: uma abordagem regulacionista. *Ensaios FEE*, 17(2) : 331-57, 1996.

FAVEREAU, O. "L'économie des conventions". *Marx Actuel*, Théorie de la régulation, Théorie des conventions, no. 17, 1995.

GIRARD, R. *La violence et le sacré*. Paris, Grasset, 1972.

_____ *et. al*. *Des choses cachées depuis la fondation de monde*. Paris, Grasset, 1978.

GORDON, R. J. *Two Centuries of Economics Growth: Europe Chasing the American Frontier*. CEPR Version, March 30, 2004a. Capturado em http://faculty-web.at.northwestern.edu/economics/gordon/researchhome.html, em 27/01/2005.

_____ *Five Puzzles in the Behavior of Productivity, Invstiment and Innovation.* Version of March 31, 2004b. Capturado em http://faculty-web.at.northwestern.edu/economics/gordon/researchhome.html, em 27/01/2005.

GRAMSCI, A. "Americanismo e fordismo". In GRAMSCI, A. *Maquiavel, a política e o Estado moderno*. 3ª. Ed., Rio de Janeiro, Civilização brasileira, 1978.

GRESPAN, J. L. da S. *O negativo do capital*. S. Paulo, Hucitec/FAPESP, 1998.

HUSSON, M. "La escuela de la regulación o los teóricos del nuevo consenso social". *Critica de la economia politica*. México, S. ed.

_____ "Schémas de reproduction et crise de régulation". In *Actuel Marx Confrontation* (L'ordre capitaliste, Congrès Marx Internacional), Paris, PUF, 1996.

_____ Contra el fetichismo financiero. *Rázon y revolucion* 5. Buenos Aires, 1999.

ITOH, M. *Value and crisis*, Londres, Pluro Press, 1980.

KUHN, T. S. *A estrutura das Revoluções Científicas*. São Paulo, Perspectiva, 1994.

KURZ, R. *Os últimos combates*. Petrópolis, Vozes, 1997.

L'APPROCHE EN TERMS DE RÉGULATION. Économies et Sociétés. Cahiers de L'I.S.M.E.A., Série Théories de la Régulation, no 1, 1984.

LE COLLOQUE DE BARCELONE in Économies er Sociétés. Cahiers de L'I.S.M.E.A., Série Théories de la Régulation - R, no 4, 1989.

LE COLLOQUE DE BARCELONE in Économies et Sociétés. Cahiers de L'I.S.M.E.A., Série Théories de la Régulation - R, no 5, 1989.

LIPIETZ, A. *Crise et inflation, pourquoi?* Paris, Maspero, 1979.

_____ Por detrás da crise: a tendência à queda da taxa de lucro; a contribuição de algunas trabalhos franceses recentes. *Questões de economia política*, Porto Alegre, 2(3): 13-29,1986.

_____ *Miragens e Milagres: problemas da industrialização no Terceiro Mundo*. S. Paulo, Nobel, 1988.

_____ *Audácia, uma alternativa para o século 21.* São Paulo: Nobel, 1991.

_____ "De la régulation aux conventions: Le grand bond en arrière?" in *Marx Actuel*, 17, 1995.

_____ *Pour le Tiers Secteur, L'economie sociale et solidaire: pourquoi et comment. Paris*: La Découverte, 2001.

LOVERING, J. Neither fundamentalism nor 'new realism': a critical realist perspective on current divisions in socialist theory. *Capital & Class*, n. 42: 30-53, Winter, 1990.

MATTICK, P. *Marx y Keynes. Os limites da economia mixta*. 2ª. ed. Barcelona, Era, 1978.

MENDONÇA, A. & RIBEIRO, N. A crise econômica atual: um ensaio de interpretação marxista. *Revista de economia política*, 6 (4), out./dez. 1986.

MENDONÇA, J. R. e outros (Org.). *Crise ou Regulação: Ensaios sobre a Teoria da Regulação*. Vitória, Fundação Ceciliano Abel de Almeida, 1994.

NASCIMENTO, E. "Escola da Regulação". In *Revista de Economia Política*, 13 (2), abril-junho, 1993.

ORLÉAN, A. (org.) *Analyse économique des conventions*. Paris, PUF, 1994.

POSSAS, M. *"Valor, preço e concorrência: não é preciso começar tudo desde o início"* in *Revista de economia política* 2(4) no 8. São Paulo, Brasiliense, 1982.

_____ "O projeto teórico da escola da regulação" in *Novos Estudos CEBRAP*, no 21, São Paulo, CEBRAP, jul/1988.

_____ *Dinâmica e concorrência capitalista*. Hucitec/Unicamp, São Paulo, 1989.

REGO, J. M. (Org.). *Revisão da crise: Metodologia e Retórica na História do Pensamento Econômico*. São Paulo, Bienal, 1991.

_____. *Retórica na Economia*. São Paulo, Ed. 34, 1996.

SABÓIA, J. "Teoria da regulação e 'raport salariel' no Brasil". In *Anais do Encontro Nacional de Economia*, 15. Salvador: ANPEC.1987

SABÓIA J. & CORIAT. B. "Regime de acumulação e relação salarial no salarial no Brasil: um processo de fordização forçada e contrariada". Ensaios FEE, 9(2): 3-45, 1988.

SHAIKH, A. "An Introduction to the History of Crisis Theories" in *U. S. Capitalism in Crisis,* Union for Radical Political Economics, 1978.

_____ “A crise econômica mundial: causas e implicações” . *Ensaios FEE*, 6 (1): 33-56, 1985.

UDRY, O. *Ruptura e integração: tendências interdisciplinares entre economia e ciências sociais*. Tese de Doutoramento, Departamento de Sociologia, São Paulo, FFLCH - USP, 1989.

VEIGA, J. E. "O 'fordismo' na acepção regulacionista". *Revista de economia política*, 17(3), julho-setembro, p. 63-70,1997.